



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                                    |                                     |                     |              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| <b>PROTOCOLO</b><br><br>Em ____/____/____<br>Hrs _____ Sob Nº _____<br>Ass.: _____ |                                     | Projeto De Lei      | Nº ____/____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                                    |                                     | Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
|                                                                                    |                                     | Resolução           |              |                      |
|                                                                                    |                                     | Requerimento        |              |                      |
|                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação           |              | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                                    |                                     | Moção               |              | Presidente da Câmara |
|                                                                                    |                                     | Emenda              |              |                      |

**AUTOR: Vereador Cézare Pastorello**

**SOLIDARIEDADE**

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja realizada campanha interna, entre os servidores municipais, para destinação do percentual de 3% do imposto de renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e 3% para o Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista que o valor retido dos servidores pelo Município de Cáceres foi de R\$ 9.241.986,00, sendo 6% desse valor, R\$ 554.519,16.

Sala das sessões, 04 de abril de 2022

*Cézare Pastorello*  
Vereador Cézare Pastorello  
Solidariedade

Este documento contém anexo,  
que vai digitalmente assinado nos  
termos da Lei Nº 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

A doação do Imposto de Renda (IR) é um assunto que ainda gera muitas dúvidas e até um certo receio. Por conta disso, diversas pessoas deixam de ajudar ONGs (Organizações Não Governamentais) da nossa cidade com valores que seriam de grande importância para a continuidade dos projetos sociais.

Pelos números de retenção do IR dos servidores municipais, nota-se o valor expressivo que essas doações significam.

*Cézare Pastorello*  
Cézare Pastorello – SD  
Vereador